



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 050/2026

**CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE A
SERVIDOR PÚBLICO.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor Paulo Fernandes Gomes, Controlador Interno do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, adicional de 5% (cinco por cento) de incentivo a capacitação por escolaridade sobre o salário, referente à conclusão do curso de Pós-Graduação em Direito Administrativo, conforme comprovação nos autos do Requerimento nº 001/2026, de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios retroativos a 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de julho de 2026.

Ver. EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara -